DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PARDINHO	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2
Errata	3
Licitações e Contratos	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho
CNPJ 46.634.150/0001-58
Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235
Telefone: (14) 3886-9200
Site: www.pardinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho
CNPJ 01.632.524/0001-68
Rua Batista Caldardo, 25
Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455
Site: www.camarapardinho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

PODER EXECUTIVO DE PARDINHO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 4622/2020
De 30 de janeiro de 2020

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JUNIOR, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO; classificação 10º lugar no Processo Seletivo homologado em 22 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO; Artigo 3º da Lei 1167/2013,

RESOLVE:

I - NOMEAR, a partir desta data a Sr.ª TAMIRIS ARIANE RIBEIRO, por PRAZO DETERMINADO no período de 29/01/2020 a 17/12/2020, sob o regime de CLT, no emprego de PROFESSOR I, lotado no Setor Ensino Fundamental Municipalizado I.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Pardinho, 30 de janeiro 2020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicada no Quadro de Avisos e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal aos 30 de janeiro, de 2020.

Errata

Prefeitura do Município de Pardinho
"Terra das Emoções"

LEI Nº 1.382/2020
De 28 de Janeiro de 2020

"Concede reposição salarial de 14,5% na tabela de vencimentos da Lei nº 1.292/2017 (Plano de Carreira, Empregos e Salários dos Profissionais do Magistério Público do Município de Pardinho) e dá outras providências"

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga e seguinte Lei

Art. 1º - A tabela constante do ANEXO I da Lei nº 1.292/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

NÍVEL DE FORM.	OO	01	02	03	04	05	06	07	08	09
001	Prof. Educ. Infantil e Prof. de Desenv. Infantil									
SUPERIOR	14,43	14,71	15,01	15,31	15,61	15,93	16,25	16,57	16,90	17,24
ESPECIALIZAÇÃO	14,71	15,01	15,31	15,61	15,93	16,25	16,57	16,90	17,24	17,58
MESTRADO	15,01	15,31	15,61	15,93	16,25	16,57	16,90	17,24	17,58	17,93
DOUTORADO	15,31	15,61	15,93	16,25	16,57	16,90	17,24	17,58	17,93	18,28
002	Prof. Educ. Básica I									
SUPERIOR	14,43	14,71	15,01	15,31	15,61	15,93	16,25	16,57	16,90	17,24
ESPECIALIZAÇÃO	14,71	15,01	15,31	15,61	15,93	16,25	16,57	16,90	17,24	17,58
MESTRADO	15,01	15,31	15,61	15,93	16,25	16,57	16,90	17,24	17,58	17,93
DOUTORADO	15,31	15,61	15,93	16,25	16,57	16,90	17,24	17,58	17,93	18,28
003	Prof. Educ. Básica II									
SUPERIOR	14,43	14,71	15,01	15,31	15,61	15,93	16,25	16,57	16,90	17,24
ESPECIALIZAÇÃO	14,71	15,01	15,31	15,61	15,93	16,25	16,57	16,90	17,24	17,58
MESTRADO	15,01	15,31	15,61	15,93	16,25	16,57	16,90	17,24	17,58	17,93
DOUTORADO	15,31	15,61	15,93	16,25	16,57	16,90	17,24	17,58	17,93	18,28

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235 - CEP 18.640.000 – Pardinho – SP
(14) 3886-9200 / e-mail:prefeitura@pardinho.sp.gov.br – CNPJ 46.634.150/0001-58

Prefeitura do Município de Pardinho
"Terra das Emoções"

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução de Lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos dos valores previstos no artigo 1º à data de 1º de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Pardinho, 28 de janeiro de 2020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PROCESSO Nº 196/19 PREGAO PRESENCIAL Nº 002/19 CONTRATO Nº 017/19

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA DIABETICOS

EMPRESA: TETHI COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS EIRELI - ME

VALOR: R$ 4.700,00

ADITAMENTO Nº 005/2020

DATA DO ADITAMENTO: 15/01/2020